



# Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012-87/88

( Concede Título de Cidadão Suzanense ao Sr. Jorge Gytoku).

ARNALDO MARIN JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 03 de Novembro de 1987, aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Sr. Jorge Gytoku o Título de Cidadão Suzanense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, 04 de Novembro de 1987.

Vereador **ARNALDO MARIN JUNIOR**  
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de costume.

**JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA PALHAVÃ**  
Diretor de Secretaria e Expediente